

Processo n. 167358/2020

ATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA DA ETAPA DE LANCES.

Proc. Administrativo	182256/2020
RDC Presencial	009/2020
Tipo	Menor preço
Modo de Disputa	Combinado
Objeto	Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da rodovia MT-100, trecho: Ribeirãozinho – Torixoréu, subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) Entr. MT-466 (Torixoréu), segmento: Estaca 0 à Estaca 2.270+4, com extensão de 45,40 Km.
Data da abertura/entrega documentação de habilitação e proposta de preço readequada	06/08/2020
Horário e local da sessão interna	10h30, Sala de reunião, 2º andar, na SINFRA-MT
Designação da Comissão	Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, 17 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17.
Membros da Comissão Equipe de apoio	Rogério Sebastião Magalhães – Presidente Maria do Socorro da Nobrega Raffi - Membro Auriele Mazzer Marques Silva - Membro
Abertura dos envelopes de proposta de preços	04/08/2020 em sessão pública
Licitantes participantes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Destesa Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 89.104.632/0001-09 2. Construtora Tripolo Ltda. CNPJ: 04.879.275/0001-06; 3. Fratello Engenharia Ltda, CNPJ n. 22.451.088/0001-09; 4. Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. CNPJ: 01.898.295/0001-28; 5. Cavalca Construções e Mineração Ltda CNPJ: 79.201.539/0001-69; 6. Consórcio LCM/ENPA – LCM Construção e Comércio S/A CNPJ: 19.758.842/0001-35; 7. Consórcio Zopone – Estrutural – Zopone Engenharia e Comércio Ltda CNPJ: 59.225.698/0001-96; 8. Construtora Agrienge Ltda. CNPJ: 03.118.726/0001-11; 9. Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 36.912.947/0001-16; 10. Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda. CNPJ: 59.598.029/0001-60; 11. Teccon S/A Construção e Pavimentação CNPJ: 00.635.391/0001-10; 12. Guaxe Construtora Ltda CNPJ: 02.837.996/0001-10.

Declarada aberta a sessão interna às 10h30 do dia 19/08/2020 na sala de reunião do 2º andar da SINFRA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL procedeu, conforme item 11.33 do Edital, às análises com o objetivo de julgar a documentação de habilitação da empresa vencedora da etapa de lances. Diante da análise dos documentos da referida empresa, a Comissão torna público a seguinte decisão:

Processo n. 167358/2020

n. de ordem	Empresa	Julgamento	Motivo
1	Fratello Engenharia Ltda.	Habilitada	Cumpriu os requisitos exigidos no instrumento convocatório.

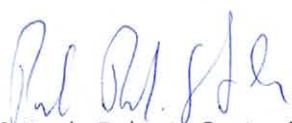
Em seguida, a CPL iniciou a análise da **proposta de preços adequada ao lance vencedor**. Após detido exame da planilha de orçamento da empresa Fratello Engenharia Ltda. verificou-se que foi obedecido o desconto de 25,75% apresentado na etapa de lances. Porém, foi realizada diligência perante à empresa para correção de alguns pontos na planilha orçamentária, bem como solicitação de justificativa para descontos acima de 50% dos itens: Instalação de canteiro de obras e acampamento e Administração local, bem como o encaminhamento de uma nova relação de contratos incluindo o IC N. 026/2020/00/00-SINFRA, conforme o modelo anexo do edital, tendo em vista que a licitação ocorreu dia 04/08/2020, para que a CPL efetue de maneira precisa os cálculos do seu Patrimônio Líquido e da Receita Bruta e também a última alteração contratual com o valor do capital social atualizado, visto que no Balanço Patrimonial consta os valores (R\$ 12.166.810,00-capital social + R\$ 4.417.190,00 - capital subscrito= R\$ 16.584.000,00), na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica/CREA, consta o valor do Capital de R\$ 16.584.000,00 e no contrato apresentado o valor de R\$ 10.120.000,00. Após a realização da referida diligência, a empresa Fratello Engenharia Ltda. atendeu a todos os questionamentos contidos na diligência. Desse modo, após as análises e conferências da proposta da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu:

n. de ordem	Empresa	Situação	Motivo
1	Fratello Engenharia Ltda.	1ª CLASSIFICADA R\$ 24.135.000,00	A proposta atendeu aos requisitos do edital.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação considera vencedora do certame a empresa Fratello Engenharia Ltda., no valor global de R\$ 24.135.000,00 (vinte e quatro milhões e cento e trinta e cinco mil reais), conforme o edital no item 11.37: "Será vencedora a empresa que atender ao edital e ofertar o MENOR PREÇO", assim considerada a proposta mais vantajosa. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, dois quais se lavrou a presente Ata, que foi digitada e conforme o ocorrido vai assinada pelos Membros da Comissão.



Rogério Sebastião Magalhães
Presidente



Engº. Paulo Roberto Santos Dorilêo
Membro

Maria do Socorro da Nóbrega Raffi
Membro



Auriele Mazzer Marques Silva
Suplente